

# PUBLICIDADE LEGAL

## CONSTRUTORA SULTEPA S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF nº 89.723.993/0001-33 - NIRE 4330002357

### Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Construtora Sultepa S/A - Em Recuperação Judicial (a "Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (a "Assembleia"), a ser realizada no dia 06 de abril de 2022, às 9h, na sede da Companhia, na Rua Sérgio Jungblut Dieterich, nº 1200, bairro Sarandi, CEP 91.060-410, em Porto Alegre/RS, para examinarem, discutirem e votarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) consignar o recebimento da renúncia do Sr. Ricardo Lins Portella Nunes como membro do Conselho de Administração; e (ii) eleger o Sr. Enlito Pereira Silveira para o cargo de Conselheiro do Conselho de Administração, tendo em vista a renúncia referida no item anterior. **Informações Gerais:** Em virtude da Companhia estar com a negociação de ações na bolsa de valores suspensa, não será possível que o acionista exerça seu direito de voto por meio do sistema de boletim de voto a distância. Para fins de melhor organização, os administradores recomendam aos acionistas que queiram participar da Assembleia, que depositem na Companhia, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas a contar da data de realização da Assembleia, o instrumento de mandato devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do acionista. Porto Alegre/RS, 15 de março de 2022. **Ricardo Lins Portella Nunes - Presidente do Conselho de Administração.**

## Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

### PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ [agencias@jornaldocomercio.com.br](mailto:agencias@jornaldocomercio.com.br)

✉ [comercial@jornaldocomercio.com.br](mailto:comercial@jornaldocomercio.com.br)

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



\*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC

# PUBLICIDADE LEGAL

**INDÚSTRIA DE PEÇAS INPEL S.A.**

CNPJ sob nº 89.723.845/0001-19

NIRE 43.3.0001820.2

**CONVOCAÇÃO**

Convidamos os senhores acionistas para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 01 de abril de 2022, às 10hs.30min, na sede social da companhia, na Rua Inpel, n. 29, bairro Colonial, em Sapucaia do Sul-RS, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1. Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021; 2. Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; 3. Eleição dos membros da Diretoria e fixação da respectiva remuneração; Sapucaia do Sul-RS, 15 de março de 2022.  
A Diretoria

## Jornal do Comércio

*O Jornal de economia e negócios do RS*

### **PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!**

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ [agencias@jornaldocomercio.com.br](mailto:agencias@jornaldocomercio.com.br)

✉ [comercial@jornaldocomercio.com.br](mailto:comercial@jornaldocomercio.com.br)

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



\*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC



## CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S.A.

COMPANHIA ABERTA  
CGC/MF Nº 00.979.969/0001-56 – NIRE 43 3 0003451 8  
AVENIDA MAUÁ, 1155 - 5º ANDAR - PORTO ALEGRE (RS)



**GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA FAZENDA

### RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**Senhores Acionistas**

Atendendo disposições legais e estatutárias, apresentamos-lhes as Demonstrações Financeiras da Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S.A. – CADIP, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas das suas, respectivas, Notas Explicativas, e do Relatório dos Auditores Independentes, da Manifestação do Conselho de Administração e do Parecer do Conselho Fiscal.

Constituída em 26 de dezembro de 1995, sob a forma de sociedade anônima, controlada pelo Estado do Rio Grande do Sul, cujo objeto social é o de prestar serviços no sentido de auxiliar o Tesouro Estadual na administração da Dívida Pública do Estado, podendo para tanto, emitir e colocar no mercado obrigações, adquirir, alienar e dar em garantia ativos, créditos, título e valores mobiliários.

Registrada na CVM como Companhia de capital aberto, na categoria B, a CADIP já realizou onze emissões de debêntures, em montante atualizado, monetariamente, da ordem de R\$ 8 bilhões, todas já encerradas e liquidadas financeiramente.

A política de Recursos Humanos está prevista no § único e caput do artigo 6º da Lei Estadual nº 10.600 de 26 de dezembro de 1995, o qual dis-

põe que, para a consecução de seus negócios, a Companhia contará com servidores do Estado e da administração indireta, designados para tal fim.

A política interna de preservação do meio ambiente da Companhia está consubstanciada à política ambiental da Secretaria de Estado da Fazenda à qual é vinculada.

No plano econômico, apesar dos efeitos da pandemia a atividade econômica teve uma variação positiva de aproximadamente 4,3 % em 2021, conforme o indicador IBC-Br, do Banco Central do Brasil, que leva em conta o desempenho dos principais setores da economia, tais como, indústria, agropecuário e serviços.

O volume de ações registrado na CVM para oferta pública em 2021, em especial no segundo semestre, quando a economia retomou o crescimento, alcançou R\$ 66,2 bilhões, enquanto o lançamento de novas emissões de debêntures somou apenas 6,8 bilhões em 2021.

Ao longo do exercício de 2021 a CADIP não realizou emissões de títulos e valores mobiliários, nem registrou operações ativas, entretanto a Companhia continua com sua estrutura técnica e operacional, em plenas condições, com vistas ao cumprimento de seu objeto social, especialmente construído para auxiliar Estado na administração da sua dívida pública.

A liquidez financeira da Companhia assegura plenas condições de solvência de seus compromissos.

O Balanço Patrimonial da Companhia, levantado em 31 de dezembro de 2021, não apresenta variações relevantes em relação aos saldos do exercício imediatamente anterior.

Os Auditores Independentes contratados pela CADIP prestam, exclusivamente, serviços de auditoria das Demonstrações Financeiras, à Companhia.

**Declaração da Diretoria:** na forma do disposto nos incisos V e VI, do Art. nº 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, a Diretoria da Companhia declara que revisou, discutiu e concorda com as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, bem como concorda com a opinião expressa no parecer dos Auditores Independentes sobre as referidas Demonstrações.

Agradecemos o apoio recebido da Administração Pública do Estado, em especial da Secretaria da Fazenda, a confiança dos Senhores Acionistas e o empenho do Conselho Fiscal, que muito contribuíram para as atividades da Companhia no decorrer do exercício de 2021.

A Administração.

#### Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro

Em milhares de reais

Ativo	2021		2020	
	2021	2020	2021	2020
<b>Circulante</b>				
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	221.296	221.442	4	3
	221.296	221.442	4	3
<b>Não circulante</b>				
Tributos diferidos (Nota 3)	120	118		
Depósitos judiciais	119	118	352	347
	239	236	352	347
<b>Total do ativo</b>	<u>221.535</u>	<u>221.678</u>		
<b>Passivo e patrimônio líquido</b>				
<b>Circulante</b>				
Fornecedores			4	3
			4	3
<b>Não circulante</b>				
Provisão para riscos fiscais (Nota 8)			352	347
			352	347
<b>Patrimônio líquido (Nota 6)</b>				
Capital social			210.200	210.200
Reservas de lucros			10.979	11.128
			221.179	221.328
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>			<u>221.535</u>	<u>221.678</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

#### Demonstração do Resultado Abrangente

Exercícios findos em 31 de Dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado

	2021		2020	
	2021	2020	2021	2020
<b>Prejuízo líquido do exercício</b>	(149)	(158)		
Ajustes de exercícios anteriores	-	(61)		
Resultado abrangente do exercício	-	(219)		
<b>Atribuível a:</b>				
Controladores	(148)	(218)		
Não Controladores	(1)	(1)		
<b>Outros componentes do resultado abrangente:</b>				
<b>Resultado abrangente do período</b>	(149)	(219)		
<b>Atribuível a:</b>				
Controladores	(148)	(218)		
Não Controladores	(1)	(1)		

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

#### Demonstrações do Resultado

Exercícios findos em 31 de Dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado

	2021		2020	
	2021	2020	2021	2020
<b>Despesas operacionais</b>				
Despesas gerais e administrativas (Nota 9)	(145)	(152)		
Ajuste tributos diferidos	-	3		
Provisão para riscos fiscais	(4)	(9)		
<b>Prejuízo antes das receitas e despesas financeiras</b>	(149)	(158)		
Receitas financeiras	-	-		
<b>Prejuízo antes da contribuição social e do imposto de renda</b>	(149)	(158)		
<b>Prejuízo líquido do exercício</b>	<u>(149)</u>	<u>(158)</u>		
<b>Prejuízo líquido por ação ordinária - Básico e Diluído - R\$</b>	<u>(0,00215)</u>	<u>(0,00228)</u>		

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

#### Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto

Exercícios findos em 31 de Dezembro

Em milhares de reais

	2021		2020	
	2021	2020	2021	2020
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais:</b>				
<b>Prejuízo líquido do exercício:</b>	(149)	(158)		
Ajustes para conciliar o prejuízo ao caixa e equivalentes de caixa aplicados nas atividades operacionais:				
Ajustes de exercícios anteriores	3	-	-	(61)
Ajustes tributos diferidos	(4)	(3)	4	10
Provisão para riscos fiscais	4	10	(146)	(212)
<b>Variações de ativos e passivos operacionais:</b>				
(Aumento) Redução em créditos a receber	-	37	-	(1)
Aumento (Redução) fornecedores	-	(1)	-	36
<b>Caixa líquido consumido nas atividades operacionais</b>	(146)	(176)		
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>				
Aumento de capital	-	-	-	-
<b>Caixa gerado nas atividades de financiamento</b>	-	-	(146)	(176)
<b>Aumento (Redução) no caixa e equivalentes de caixa</b>	<u>(146)</u>	<u>(176)</u>		
<b>Demonstração do aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa:</b>				
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	221.296	221.442	221.442	221.618
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	221.442	221.618	(146)	(176)
<b>Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa</b>	<u>(146)</u>	<u>(176)</u>		

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

#### Demonstração do Valor Adicionado

Exercícios findos em 31 de Dezembro

Em milhares de reais

	2021		2020	
	2021	2020	2021	2020
<b>Valor adicionado recebido em transferência</b>				
Receitas financeiras	-	-		
<b>Valor adicionado a distribuir</b>	-	-		
<b>Distribuição do valor adicionado</b>				
Serviços de terceiros, impostos taxas e emolumentos	145	152		
Provisão para riscos fiscais	4	6		
Perda pela não recuperabilidade de ativos	-	-		
Prejuízos absorvidos	(149)	(158)		
<b>Valor adicionado distribuído</b>	-	-		

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

#### Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Em milhares de reais

	Capital Social	Reservas de Lucros		Prejuízos Acumulados	Total
		Legal	Retenção de Lucros		
Em 1º de janeiro de 2020	210.200	2.040	9.307	-	221.547
Ajustes de exercícios anteriores				(61)	(61)
Prejuízo líquido do exercício				(158)	(158)
Absorção do prejuízo				219	-
Em 31 de dezembro de 2020	210.200	2.040	9.088	-	221.328
Prejuízo líquido do exercício				(149)	(149)
Absorção do prejuízo				149	-
Em 31 de dezembro de 2021	<u>210.200</u>	<u>2.040</u>	<u>8.939</u>	-	<u>221.179</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

#### Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020

Em milhares de reais

**1. Informações gerais**

A Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S.A. - CADIP é uma sociedade de economia mista, supervisionada pela Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, com sede em Porto Alegre - RS. A Companhia tem como objetivo implementar ações que visem contribuir na administração da dívida pública do Estado, podendo, para tanto, emitir e colocar, no mercado, obrigações e adquirir, alienar e dar em garantia: ativos, créditos, precatórios, títulos e valores mobiliários.

As demonstrações financeiras foram liberadas pela Diretoria para exame da Auditoria em 3 de janeiro de 2022.

**2. Resumo das principais políticas contábeis**

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

**2.1. Base de preparação**

As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB, e as Normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.





## CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S.A.

COMPANHIA ABERTA  
CGC/MF Nº 00.979.969/0001-56 – NIRE 43 3 0003451 8  
AVENIDA MAUÁ, 1155 - 5º ANDAR - PORTO ALEGRE (RS)



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA

### Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020

Em milhares de reais

»»» Continuação

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis e, também, o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das suas políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.

#### 2.2. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, ou menos e com risco insignificante de mudança de valor.

#### 2.3. Instrumentos financeiros derivativos e atividades de hedge

A Administração informa que a Companhia não possui nenhuma operação que possa ser caracterizada como instrumento financeiro derivativo ou operações de hedge, na forma do disposto na Deliberação CVM nº 550, de 17 de outubro de 2008.

Os instrumentos financeiros destinados a alcançar o objeto social da Companhia estão representados, substancialmente, por caixa e equivalentes de caixa e por créditos a receber. Em função das suas características, a Administração da Companhia entende que os valores contábeis se situam em níveis líquidos de mercado.

#### 2.4. Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, com a probabilidade de que recursos econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da mesma possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, a estimativa de reembolso é reconhecida como um ativo em separado, mas apenas quando o valor for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

#### 2.5. Reconhecimento da receita

A Companhia reconhece a receita quando o seu valor pode ser mensurado com segurança. É provável que recursos financeiros futuros possam fluir para a Companhia, quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das suas atividades.

#### 2.6. Demonstração do Valor Adicionado – DVA

A Demonstração do Valor Adicionado - DVA tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Empresa e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pela CADIP, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas Demonstrações Contábeis.

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das Demonstrações Contábeis e seguindo as disposições contidas na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado.

#### 2.7. Arrendamento Mercantil

Avaliamos os efeitos da aplicação da NBC TG 06 (R3) e não identificamos contratos que possam ser caracterizados como de arrendamento mercantil.

#### 3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam risco significativo, com probabilidade de causar ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir.

#### Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

A Companhia possui, em 31 de dezembro de 2021, base negativa de contribuição social, no montante de R\$ 23.227 (2020 - R\$ 22.929), e prejuízos fiscais, no montante de 23.227 R\$ (2020 - R\$ 22.929), sem prazo de prescrição, cujos créditos tributários, conservadoramente, não foram contabilizados, no montante de R\$ 7.897 (2020 - R\$ 7.796), uma vez que serão utilizados na proporção da geração futura de lucros tributáveis. A Companhia contabilizou créditos tributários decorrentes de adições temporárias compensáveis com lucros tributários futuros, no montante de R\$ 120 (2020 - R\$ 118).

#### 4. Caixa e equivalentes de caixa

	2021	2020
Bancos - conta movimento	37	32
Aplicações financeiras	221.259	221.410
	221.296	221.442

As aplicações financeiras referem-se a recursos disponibilizados ao Sistema Integrado de Administração de Caixa - SIAC, cuja remuneração tem, a partir de 1º de janeiro de 2005, o tratamento previsto no art. 1º do Decreto Estadual nº 38.113, de 22 de janeiro de 1998.

#### 5. Partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, as transações com partes relacionadas estão representadas pelas aplicações financeiras, descritas na Nota 4.

#### 6. Patrimônio líquido

##### (a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2021 o Capital está composto por 69.150.262 de ações ordinárias nominativas sem valor nominal, pertencentes a acionistas domiciliados no Brasil.

##### (b) Reservas de lucros

###### (i) Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76 e art. 20 do Estatuto Social.

###### (ii) Reserva de retenção de lucros

A reserva de retenção de lucros está representada pelo saldo remanescente de lucro líquido, após as destinações legais e estatutárias.

#### (c) Apropriação do lucro líquido do exercício

De acordo com o estatuto da Companhia, o lucro líquido do exercício, ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações, terá as seguintes destinações: (i) 5% para constituição da Reserva Legal, limitado a 20% do capital social; e (ii) 25% será distribuído como dividendo mínimo obrigatório.

#### 7. Remuneração dos administradores

Na forma do artigo 6º da Lei Estadual nº 10.600/95, de 26 de dezembro de 1995, e atendendo ao estabelecido pela Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul, os Conselheiros e Diretores da Companhia são remunerados, simbolicamente, com a importância de R\$ 1,00 (um real), por reunião e por mês, respectivamente, uma vez que os trabalhos por eles desempenhados são considerados, pela Lei Estadual nº 10.600, de 28 de dezembro de 1995, como de serviço público relevante.

#### 8. Provisão para riscos fiscais

A Administração da Companhia tomou a decisão, conservadoramente, de constituir provisão para perda em processos administrativos perante a Delegacia da Receita Federal de Porto Alegre - RS, referente à Manifestação de Inconformidade em relação à compensação de créditos tributários, no valor de R\$ 166, em 31 de dezembro de 2021, (2020 - R\$ 164) e, frente à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, referente ao questionamento quanto à aplicação de multa cominatória por alegado atraso de envio de documentos, no montante de R\$ 183, em 31 de dezembro de 2021, (2020 - R\$ 183), estas com decisão favorável à Companhia em 1ª Instância, junto a Justiça Federal.

#### 9. Despesas gerais e administrativas

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, a Companhia possuía registradas as seguintes despesas administrativas:

	2021	2020
Serviços de terceiros	41	42
Impostos taxas e emolumentos	51	52
Publicações	53	58
	145	152

#### 10. Impactos do COVID-19

A Companhia não identificou riscos ou incertezas que possam advir do COVID-19 em seus negócios, nem, tampouco, eventos econômicos que tenham relação com a continuidade de execução de seu objeto social e/ou às estimativas contábeis levadas a efeito na recuperabilidade de seus ativos, provisões e contingências ativas e passivas, bem como reconhecimento de receitas e provisões para perda esperada. Da mesma forma não identificou impactos mercedores de registro como eventos subsequentes ao encerramento do exercício social do ano de 2021.

	PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	PARECER DO CONSELHO FISCAL
CARLOS EDUARDO PROVENZANO Presidente	O Conselho de Administração da Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S.A., tendo examinado o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração do Fluxo de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado, a Demonstração de Resultados Abrangentes e demais documentos da Companhia referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, ante os esclarecimentos prestados pela Diretoria e tendo presente ainda o teor do Relatório dos Auditores Independentes, manifesta-se pela aprovação das referidas matérias, sem ressalvas, e pelo encaminhamento das mesmas para apreciação e deliberação da Assembleia Geral Ordinária dos Senhores Acionistas. Porto Alegre, 07 de março 2022. Olavo Cesar Dias Medeiros Bruno Queiroz Jatene Guilherme Correa Petry Carlos Eduardo Provenzano Flávio Pompermayer	Na qualidade de membros do Conselho Fiscal da Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S.A. - CADIP, nos termos da lei e dos estatutos sociais, examinamos o Balanço Patrimonial, as Demonstrações de Resultado e demais demonstrações contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2021, bem como a justificativa da não distribuição de dividendos referentes ao exercício de 2021 e da não elaboração de orçamento de capital para o exercício social de 2022, tendo presente ainda o Relatório dos Auditores Independentes, e entendemos, por unanimidade, que as referidas matérias estão em condições de serem aprovadas pelos Senhores Acionistas. Porto Alegre, 07 de março 2022. Elói Astir Stertz Cristoferli Wingert Jorge Luis Tonetto
CRISTIANE COSTA DA ROSA Diretora Técnica		
LUIS ANTÔNIO MEDINA GOMEZ Diretor de Relações com Investidores		
PAULO CESAR SANTANA NUNES Contador - CRCRS 034346/0-4 CPF 139.198.490-00		

### RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e aos acionistas da  
CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S/A – CADIP  
Porto Alegre - RS

#### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S/A – CADIP, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CADIP em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

#### Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à CADIP, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

#### Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. De acordo com o item 9, da NBC TA 701, o auditor deve determinar quais assuntos, entre aqueles comunicados aos responsáveis pela governança, exigiram atenção significativa na realização da auditoria. Para fazer tal determinação, o auditor deve levar em consideração o seguinte: (a) Áreas avaliadas como de maior risco de distorção relevante ou riscos significativos identificados, de acordo com a NBC TA 315 – Identificação e Avaliação dos Riscos de Distorção Relevante por meio do Entendimento da Entidade e do seu Ambiente; (b) Julgamentos significativos do auditor relativos às áreas das demonstrações contábeis que também envolveram julgamento significativo por parte da administração, inclusive estimativas contábeis identificadas que apresentam alto grau de incerteza na estimativa; (c) Efeito sobre a auditoria de fatos ou transações significativas ocorridas durante o período. Contudo, conforme item A59, da NBC TA 701, em alguns poucos casos (por exemplo, entidade listada com operações muito reduzidas), o auditor pode determinar que não há principais assuntos de auditoria de acordo com o item 10, porque nenhum assunto exigiu sua atenção significativa. Foi o caso da CADIP, que no exercício de 2021 apresentou um número reduzidíssimo de operações.

#### Outros assuntos

##### Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaborada sob a responsabilidade da administração da CADIP, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da CADIP. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e são consistentes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

##### Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da CADIP é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos ou expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

##### Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a CADIP continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a CADIP ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da CADIP são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

##### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes

existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da CADIP;

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da CADIP. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a CADIP a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

São Paulo, 04 de janeiro de 2022.



RUSSELL BEDFORD GM  
AUDITORES INDEPENDENTES S/S  
2 CRC RS 5.460/O-0 "T" SP

JORGE LUIZ MENEZES CEREJA  
Contador 1 CRC RS 43679/O - Sócio Responsável Técnico